

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA TRABALHO-PATRIMÔNIO
nº 3 Departamento de Música

O professor Jaime Renato Serrano Muñoz, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho – Patrimônio, obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Trabalho solicitado	Apoio à área de Patrimônio
Departamento Docente	Departamento de Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17 a 19 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	20 de março de 2025
Divulgação do resultado preliminar	21 de março de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2025
Divulgação do resultado final	até 27 de março de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 30 de junho de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2. Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3. Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4. Atender ao seguintes requisito específico:

a: Ter disponibilidade de 16 horas semanais para atuar junto ao Departamento de Música, com atividades de apoio à área de patrimônio do departamento de música (por exemplo: registro de itens, baixas patrimoniais, diálogos com o Núcleo de Infraestrutura/Patrimônio CAL, etc).

4. DAS INSCRIÇÕES

O acadêmico apto a participar do Edital de Seleção deve realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email: renato.serrano@uol.com.br, apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Histórico escolar atualizado (emitido diretamente pelo sistema, como arquivo PDF ou imagem via *printscreen*).
- b) Comprovante de matrícula atualizado
- c) Necessário enviar também uma breve carta (máximo uma página) indicando os objetivos e interesse em atuar como bolsista junto ao departamento;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**anexo 1**)

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a. avaliação do histórico escolar, peso de 50%;
- b. análise da carta de intenção, peso de 50%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconómico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero) sendo indicado o mais bem classificado. Os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma.

Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025

Chefia do Departamento

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2025

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.035466/2025-35

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital bolsa trabalho patrimonio DM 2025	Edital Bolsas Trabalho PATRIMONIO DM 2025.pdf

Assinaturas

14/03/2025 15:26:52

JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (Chefe Departamento)
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC



Código Verificador: 5417387

Código CRC: 37cba2d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>